

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

OF. CM. Nº 216/26

Sertão Santana, 23 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente encaminhar, em anexo, o parecer das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, com recomendações ao Projeto de Lei nº 1.769, de 10 de abril de 2026, que tramita nesta Casa para que sejam realizadas as devidas adequações e complementações.

Sem mais para o momento,



Vilson Siegerstatter
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Ilmo. Sr.
Renato Adão Burchert
Prefeito Municipal
Sertão Santana/RS

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!